EM:16.10.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso I, com redação dada pela EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a CLOTILDES ODONTINA DE ALENCAR, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe "I", Padrão "A", do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque n° 042390-4, com os proventos de R\$ 556,10 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.10.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso I, com redação dada pela EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a ROSA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe "I", Padrão "B", do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque n° 019310-X, com proventos de R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.10.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", c/c o Art. 3°, § 2° da EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a PAULO AFONSO ALENCAR CUNHA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, matrícula do contracheque n° 040712-7, com proventos de R\$ 1.869,35 (HUM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.10.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a ROBERVAL SILVA DE MENESES, ocupante do cargo de Agente Superior de Serviços, Classe "I", Padrão "H", do quadro de pessoal da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL SDR, matrícula do contracheque n° 025764-8, com os proventos de R\$ 1.664,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.10.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" c/c o Art. 3°, § 2° da EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a MARIA AGUIMA LOPES RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe "II", Padrão "A", do quadro de pessoal da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, matrícula do contracheque n° 092326-5, com os proventos de R\$ 313,66 (TREZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.10.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, a ULDA DE JESUS SOUSA CARNEIRO, ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Nível "VII", do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque n° 072627-3, com os proventos de R\$ 1.306,95 (HUM MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.10.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, a MARIA TERÊSA DE ANDRADE TEIXEIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Professora, Classe "SE", Nível "VII", do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque n° 058120-8, com proventos de R\$ 1.807,85 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.10.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a INÁCIA FERREIRA COELHO RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe "I", Padrão "D", do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque n° 075582-6, com proventos de R\$ 365,96 (TREZENTOS E SESSETA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.10.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a RAIMUNDA DA PAZ BRAGA, ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Nível "VI", do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque n° 072266-9, com os proventos de R\$ 1.254,24 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRTO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.10.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, a REGINALDA DIAS NOGUEIRA PAULA, ocupante do cargo de Professora, Classe "SL", Nível "VIII", do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque n° 055464-2, com os proventos de R\$ 1.633,78 (HUM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.10.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, a FRANCISCA QUEIROZ CARVALHO, ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Nível "VII", do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque n° 072992-2, com os proventos de R\$ 1.312,25 (HUM MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.